

Prefeitura de São Caetano abre inscrições para Educação Infantil no ano de 2024

Prefeitura de São Caetano abre inscrições para Educação Infantil no ano de 2024

Estão abertas as inscrições para vagas na Educação Infantil, em 2024, destinadas a alunos com comprovação de residência no município. O período de inscrições começou na terça-feira (3) até o dia 20, exclusivamente pelo Portal da Educação, no link educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br.

Para validação da pré-inscrição, os pais ou responsáveis devem digitalizar e enviar pelo site os documentos do aluno até o dia 20 de outubro. A Seeduc (Secretaria de Educação) avaliará a documentação e poderá solicitar outros documentos por e-mail para análise. Quando necessário, o cadastro será encaminhado para a realização de até duas visitas domiciliares, sendo que, para constatação da residência, o responsável legal deverá ser localizado no imóvel, respeitando-se os horários de trabalho e estudo preenchidos no formulário do cadastro.

Documentos

- 1- Certidão de Nascimento;
- 2- Número do CPF do aluno;
- 3 - Conta de água do mês vigente;
- 4- Conta de luz do mês vigente;
- 5 - Conta de gás ou telefone/internet do mês vigente (se tiver) –

6 - Se proprietário do imóvel: folha de identificação do Camê do IPTU 2023 em nome dos pais do aluno (caso o IPTU ainda não esteja em nome dos pais, enviar também a Escritura do imóvel ou Contrato de Compra e Venda);

7 - Se locatário do imóvel: contrato de locação vigente completo (todas as páginas) com firmas reconhecidas e último recibo de aluguel (caso seja Contrato de Locação Particular, enviar também a Folha de Identificação do Camê do IPTU 2023 em nome do locador);

8 - Se imóvel cedido: Declaração de Residência feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida e Folha de Identificação do Camê do IPTU 2023 (folha onde consta o nome e o endereço do proprietário);

9 - Para vaga de período integral: carteira de trabalho da mãe (páginas: foto, dados pessoais e identificação do registro de trabalho) ou Declaração de trabalho assinada pelo empregador, constando os dias e horários de trabalho. Caso a mãe seja autônoma: comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Comprovante de MEI em nome da mãe.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Cidades **Página:** 05